



Resolução CMSA nº 004/2023

Dispõe sobre aprovação do Regimento Interno da 5ª Conferência Municipal de Saúde, conforme Lei Complementar nº 141/2012 e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Saúde de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão da plenária aprovada na Ata nº 002/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar do Regimento Interno para 5ª Conferência Municipal de Saúde de Anaurilândia/MS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições contrárias.

Anaurilândia-MS, 16 de fevereiro de 2023.

Priscila Barbosa Barcelos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde